



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 855

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 855

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1439, DE 13 DE ABRIL DE 2021.
(Altera a redação do artigo 9º do Decreto Municipal nº 1438, de 12 de abril de 2021)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 em relação aos supermercados, minimercados, casas de carnes, açougues, mercearias, empórios e similares estavam previstas no Decreto Municipal nº 1430, de 17 de março de 2021, não no Decreto Municipal nº 1431, de 17 de março de 2021, como constou na redação do artigo 9º do Decreto Municipal nº 1438, de 12 de abril de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. O artigo 9º do Decreto Municipal nº 1438, de 12 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Artigo 9º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 1430, de 17 de março de 2021, que trata das medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 em relação aos supermercados, minimercados, casas de carnes, açougues, mercearias, empórios e similares e dá outras providências.”*

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE ABRIL DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 855

Página 3 de 5

Portarias



PORTARIA Nº 1475, DE 13 DE ABRIL DE 2021.
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I.** Nomeia o Senhor **JOSÉ ROBERTO BONFIM**, portador do CPF nº 049.024.478-51 e do RG. nº 7.567.180-3, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE ABRIL DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 855

Página 4 de 5

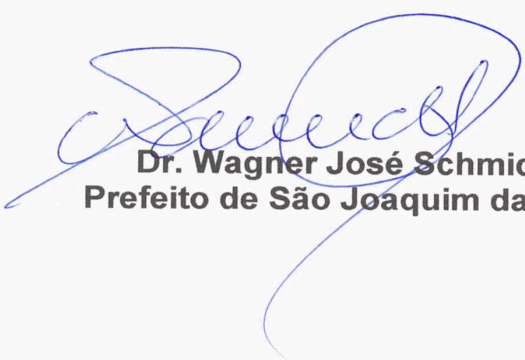


PORTARIA Nº 1474, DE 12 DE ABRIL DE 2021. (Nomeia Presidente do Fundo Social de Solidariedade).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. Nomeia a Senhora **MARILDA DIAS DE AZEVEDO** portadora R.G. n.º 12.848.266-7 e do C.P.F. n.º 045.485.498-62, como **PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** de São Joaquim da Barra.
- II. No exercício desse mister, a nomeada poderá assinar todos os documentos necessários ao cumprimento desta Lei.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE ABRIL DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 855

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: CONVITE DE PREÇOS N.º 001/2021
PROC. ADM. n.º 0617/2021**

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA, conforme definido no edital e nos anexos.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 22/ ABRIL/2021 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 12 de abril de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 07 de abril de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021 REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2021

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021, fica homologado o certame, adjudicando os itens 01, 02, 03 e 07 seu objeto à empresa SANTA HELENA DE FRANCA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 58.800,000 (CINQUENTA E